



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 09 de maio de 2025.

Nº 01

Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Protocolo nº SEI. EMDEC.2024.00000287-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências de estações e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 07/05/2025 seguem os devidos esclarecimentos.

Questionamentos:

1) Pedimos a gentileza de informar o nº identificador do pregão no licitacoes-e, considerando que não encontramos no edital nem no site da EMDEC e que o mesmo é essencial para participação no certame.

Resposta: O número identificador do pregão é 1069697.

2) Os serviços vêm sendo prestados atualmente por alguma empresa? Caso sim, qual? qual a vigência do contrato atual?

Resposta: Sim, REGIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, período de outubro/2020 a outubro/2025.

3) Considerando que a Convenção Coletiva da categoria permite a indenização do intervalo intrajornada para o profissional titular não se ausentar do posto, questionamos se as licitantes poderão considerar a indenização do intervalo intrajornada no lugar da substituição por profissional "rendeiro/almocista/jantista/folguista"

Resposta: Conforme item 2.2.2 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja, a empresa deverá ter almocista e jantista.

4) Poderia disponibilizar o modelo de planilha de composição de preços em formato editável (Excel)?

Resposta: Não, cada empresa deverá elaborar sua planilha.

5) Algumas tabelas dispostas no item 5.2 do Termo de Referência tiveram parte de seu conteúdo cortado em função da formatação da página no momento de confecção do arquivo PDF do edital, em sendo assim, peço a gentileza de disponibilizar esse conteúdo de forma clara e completa.

Resposta: Edital sem os cortes publicado no site da EMDEC e no Banco do Brasil.

6) Nos locais onde serão lotados os postos de trabalho existe banheiro, água potável para consumo humano, copa/cozinha ou refeitório onde os profissionais possam se alimentar?

Resposta: Sim.

7) O item 20.5 do Termo de Referência dispõe que a proposta deve estar acompanhada de um Estudo Técnico de Custos, o qual poderá não ser aceito pela EMDEC, ensejando correção. Pedimos a gentileza de esclarecer o que deve compor esse Estudo Técnico de Custos, estrutura, tópicos, metodologia, etc. Se possível pedimos a gentileza de disponibilizar modelo. Pedimos ainda esclarecer como será a análise quanto à aceitação ou não desse Estudo Técnico de Custos, detalhando os critérios de aceitabilidade.

Resposta: O estudo deverá apresentar todos os custos que englobam a prestação do serviço.

8) O item 9.6 do Termo de Referência menciona que a empresa contratada deve oferecer "um posto de atendimento operacional na cidade de Campinas" esse posto se refere à uma sede/filial? Ou uma simples sala comercial dotada de condições e estrutura operacionais para alocação do preposto seria suficiente?

Resposta: Poderá ser sede, filial, ou sala/salão comercial dotados de equipamentos para atender a estrutura operacional para o preposto.

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 09/05/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14694034** e o código CRC **D4BAF0ED**.